CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 383/2014

Implantação de novo modelo de placas com nomenclatura de vias.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito uma nova nomenclatura de vias.

Esta medida já tem sido adotada em vários municípios do Brasil, a referência com o nome da via, juntamente com o Código do CEP, auxilia na localização dos munícipes e visitantes.

Sugerimos que este novo modelo a ser adotado, seja conforme a reposição das placas indicativas já existente e nos novos loteamentos.

SALA DAS SESSÕES, 30 de julho de 2014.

LUCIO DE MARCHI